



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 731, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de março de 2.023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 13.1.03.12023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 13.1.03.12023
DIÁRIO AMM
PÁG 848